



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 056 / 2018

Concede o gozo de 30 (trinta) dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Geni Ferreira.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 00558/2018 em 16 de Fevereiro de 2018 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **GENI FERREIRA**, prontuário nº. 15220, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 10/03/2010 à 09/03/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de Fevereiro de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018